



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 280/2021

Indico à exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a realização de obras de calçamento nos seguintes locais: rua principal da localidade Jacaré da Vermelha; rua principal da localidade Patis; e rua principal da localidade Prazeres.**

JUSTIFICAÇÃO

Os locais supracitados precisam de pavimentação poliédrica porque são povoados da zona rural em constante crescimento, e essas ruas sofrem com as intempéries: no período chuvoso, há ocorrência de lama; no período do verão, há produção de poeira. Esses fatores afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de dezembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP